



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04092, de 05 de abril de 2019

DECRETO Nº 04092/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 17.591,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	472		100	2.591,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	148	5.000,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.591,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	2.591,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	231	PABFIX	148	5.000,00
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.591,00
TOTAL DE RECURSOS				17.591,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04092, de 05 de abril de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de abril de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 05 / 04 / 2019

Nome: Carolina m. Trota

Carolina Mendes Trota

RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Borda da Mata